

ERRATA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 0004/2019

RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação permanente da Associação Mário Penna, **RESOLVE RETIFICAR** o edital acima referenciado, de modo a alterar/adequar o detalhamento técnico para a compra de Monitor Multiparâmetros para a UTI, conforme:

Monitor Multiparâmetros

1 - Aplicação Geral:

Equipamento utilizado para monitoramento dos sinais vitais de pacientes.

2 – Características gerais:

O Sistema deve ser composto por, no mínimo:

- **Formato de tela:** 10 a 12 polegadas em LCD;
- **Tipo de monitor:** pré configurado
- **Frequência Cardíaca:** Faixa mínima de 30 - 250 bpm; Resolução da faixa de amostragem de 2 bpm; Alarmes de máxima e mínima frequência cardíaca; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; **Dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto;**
- **Temperatura:** Dois canais simultâneos; Faixa mínima: 5 a 43°C; Resolução de 0,1°C; Alarmes de máximo e mínimo para temperatura; **Dois sensores de pele não descartáveis adultos;**
- **SpO2:** Faixa: 30 a 100%; Precisão: +/- 2% (para 80 a 100% SpO2); Medição de pulso: 30 a 250 bpm; **Sensores: dois sensores (e extensores, se aplicável) não descartáveis, para adulto (tipo clip);** Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação; Desconexão de sensor;
- **Respiração:** Medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG); Indicação da frequência respiratória na faixa de 10 a 150 rpm, com apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apnéia com tempo programável;
- **PNI:** Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário; **Duas unidades de manguitos anti-alérgicos reutilizáveis para cada tamanho: Adulto; Dois tubos extensores para manguito;**

- Análise de arritmias letais e não letais;
- Detecção automática de marca passo;
- Tensão de alimentação: Bivolt;
- Bateria com autonomia mínima para 120 minutos.

Em consideração ao item 3.3 do edital de Seleção 004/2019, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, sendo que o recebimento das propostas se dará até às 17h do dia 29/07/2019, conforme horário de Brasília/DF.


As demais cláusulas e anexos permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.




ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA

Vitor de Melo Franco
OAB/MG 118.126
Instituto Mário Penna



Helene Oliveira Silvestre
Coordenador de Suprimentos
Instituto Mário Penna



Adelmo Souza Silva
Gerente de Manutenção / Engenharia Clínica
Instituto Mário Penna



Tatiane Pereira Canedo
OAB/MG 133.192
Instituto Mário Penna